

2ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

Na sequência da aprovação da Lei 22/2008, de 13 de Maio, o Conselho Superior de Estatística renovou a sua estrutura de funcionamento, constituindo novas Secções, com competências acrescidas e composição adaptada às novas exigências decorrentes da alteração legislativa.

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial deu continuidade à actividade da anterior Secção que acompanhava as estatísticas produzidas com enfoque no Território.

Considerando:

- a importância de contar com a colaboração de entidades cuja actividade é particularmente relevante no acompanhamento e análise destas estatísticas;
- o reconhecimento pela Secção da mais valia que representou a colaboração do Observatório do QREN nos trabalhos realizados pela anterior Secção, cuja implementação será necessário continuar a acompanhar;
- a exposição apresentada pela Área Metropolitana de Lisboa, cujas competências e âmbito de intervenção são comuns à Área Metropolitana do Porto.

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de Novembro de 2009 e nos termos das suas competências:

1. **decide que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto** serão convidadas a participar nas actividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem;
2. **recomenda** ao plenário do Conselho Superior de Estatística que **o Observatório do QREN** passe a integrar a composição permanente da Secção.

Lisboa, 18 de Novembro de 2009

A Presidente da Secção, Manuela Proença

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*